Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

PORTARIA N.º 21/2013, de 16 de setembro de 2013.

Concede Férias a Servidora Publica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **GILCE DE LORENZI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.395.947.6 SSPPR, CPF nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.

Período de Férias: a partir de 18/09/2013 a 27/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de setembro de 2013.

Nilson Mario Konig
Presidente

Publicado:
Jornal: Integração do Mercosul Ltda.
Data: 18/09/2013
Edição: 380
Pagina: 02